



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, da Cessão onerosa para contratação de pessoa jurídica de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões da 35ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2019,. adjudicando o objeto a contratação da empresa ANDRES & SCHUENKE – “DIVERTY CENTER PARQUE”, inscrita no CNPJ sob o nº11.589.193/0001-84, estabelecida na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Linha Curitiba, CEP 96.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.193/0001-84, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Porto Amazonas, 04 de fevereiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal